## **COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 60,730,348/0001-66

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a se realizar no dia 29 de abril de 2024, às 09h00min, no endereço da sede da Companhia, a seguir: Rua Tito, 479, na cidade de São Paulo - SP (estacionamento - Rua Espártaco, 685), sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como mejo para exercício do direito de voto. para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberação sobre a Proposta da Administração para destinação do lucro líquido ajustado verificado no exercício de 2023 no valor de R\$ 7.484 mil e consequente distribuição de dividendos; e (iii) Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2024. Aviso: Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos do Artigo 133, Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2023. São Paulo, 28 de março de 2024.

## Hélio Magalhães - Presidente do Conselho de Administração

Instruções Gerais: (1) documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, bem como manual de utilização e votação da plataforma Microsoft Teams, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia (www.melhoramentos.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S/A - Brasil Bolsa Balcão, em conformidade com as disposições do art. 133, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 81/2022. (2) A fim de facilitar o acesso dos senhores Acionistas à AGO, solicita-se a entrega dos documentos ora relacionados na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data da realização da assembleia: (i) independentemente da natureza do Acionista, extrato ou comprovante de titularidade de ações emitido pela B3 ou pelo Banco Bradesco S/A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1°, da Lei n° 6.404/76); (iii) se pessoa física, cópia de documento de identidade; e (iv) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social, acompanhada de cópia do ato que comprove a eleição dos administradores que representarem o Acionista na AGO; (v) se fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item "(iv)" acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direito de voto em nome do fundo de investimento. (3) Sem prejuízo do disposto no item "2", o Acionista que comparecer à AGO, até o momento de abertura dos seus trabalhos, munido dos documentos referidos no item "2" acima, poderá dela participar. (4) O Acionista que desejar também poderá exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto à distância. Neste caso, até o dia 22 de abril de 2024 (inclusive), o Acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) aos seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia; ou 2) diretamente à Companhia, preferencialmente através do e-mail assembleia@melhoramentos.com.br. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia conforme item "1" acima.

